



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA BRAGA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Aux. Op. - Vigia, Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem vencimentos, a ser usufruída a partir de 01 de fevereiro de 2023 com término previsto para 31 de janeiro de 2025, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2023.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ